ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2022, conforme segue:

Emenda n.º 21 /2021:

Acrescenta:
Secretaria: 06
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação:06.02.10.302.0224.2611 ATENÇÃO ESPECIALIZADA E AMBULATORIAL (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Rubrica:63597 3.3.93.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor Acrescentado: 124.100,OO (cento e vinte e quatro mil e cem reais)

Reduz:
Secretaria: 10
Órgão: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Dotação: 10.01.99.999.9999.9998 RESERVA DE CONTINGÊNCIA-EMENDAS IMPOSITIVAS
Rubrica: 64151 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Valor reduzido: 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais)

Justificativa: Como a Saúde é uma das prioridades de nosso mandato, estamos encaminhando essa emenda para auxiliar nas compras de insumos muito necessários nesses tempos.

Gabinete do Vereador, 26 de novembro de 2021.

Vereador Ari Arnaldo Müller
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ari Müller